



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

RESOLUÇÃO CPPG–016/09, DE 07 DE JULHO DE 2009

Aprova o projeto de implementação de duas Turmas do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade Educação de Jovens e Adultos para o biênio de 2009 a 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do **processo nº 23062002012/09-14** e, ainda, de acordo com o que foi aprovado na 7ª Reunião do ano de 2009 do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, realizada em 07 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, neste Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, o projeto de implementação de duas Turmas do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade Educação de Jovens e Adultos para o biênio de 2009 a 2011.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra –se.

Prof. Dr. Gray Farias Moita
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação